

CERTIFICADO

O Tribunal Superior Eleitoral certifica que

WINSTON ISIO BOFF PEREIRA DE SOUZA

concluiu o **Treinamento para Mesários - Eleições Gerais 2022**, em 21/09/2022,
no Portal de Educação a Distância do TSE, com carga horária de 10 horas.

Atenção: este certificado só terá validade para fins de folgas, se estiver acompanhado de declaração de trabalhos eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral, em conformidade com o artigo 98, da Lei nº 9.504/1997 e com o §3º, do art. 13, da Resolução-TSE nº 23.669/2021.

Para verificar a autenticidade deste certificado, informe o código de verificação no site <https://educacao.tse.jus.br/> ou aponte a câmera do celular para o QR Code.



632b433b-9690-4cac-a804-3eeec0a8c002



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 113ª Zona Eleitoral/RS esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **WINSTON ISIO BOFF PEREIRA DE SOUZA**

Inscrição Eleitoral: **0529 7774 0493**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) TREINAMENTO:

21/09/2022 - Presença em treinamento EaD.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 02/10/2022 - 1º Turno - seção/mesa nº 0348 do local de votação SANTO ANTONIO - COLEGIO
situado no endereço RUA LUIZ DE CAMOES, 372 PORTO ALEGRE/RS.
1º Mesário - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **4** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 09:51 em 30/05/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DRQR.2AQI.5POV.FXWE



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECLARAÇÃO

O(A) eleitor(a) abaixo identificado(a), convocado(a) e nomeado(a) pelo Juízo da 113ª Zona Eleitoral/RS esteve à disposição da Justiça Eleitoral nos dias abaixo indicados, tendo desempenhado as seguintes funções:

Eleitor(a): **WINSTON ISIO BOFF PEREIRA DE SOUZA**

Inscrição Eleitoral: **0529 7774 0493**

Eleição: **395 - Eleições Gerais 2022**

A) TREINAMENTO:

Não existe treinamento cadastrado para o eleitor convocado.

B) ATIVIDADE PREPARATÓRIA:

Não existe atividade preparatória cadastrada para o eleitor convocado.

C) TRABALHO ELEITORAL:

*- 30/10/2022 - 2º Turno - seção/mesa nº 0348 do local de votação SANTO ANTONIO - COLEGIO
situado no endereço RUA LUIZ DE CAMOES, 372 PORTO ALEGRE/RS.
1º Mesário - MRV*

As atividades acima descritas dão direito a um total de **2** dias de dispensa do serviço.

Lei nº 9.504/97 Art. 98. Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Declaração emitida às 09:52 em 30/05/2026



Esta **declaração de trabalho** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KHCO.SUTC.6VZ/.3ØXR

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).